



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 082/92 - PJPMP.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARINTINENSE AO SR. DR.
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições
legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão do 1º Período Legislativo do corrente ano, realizada em 22 de Abril de 1992, aprovou e eu sanciono a seguinte,

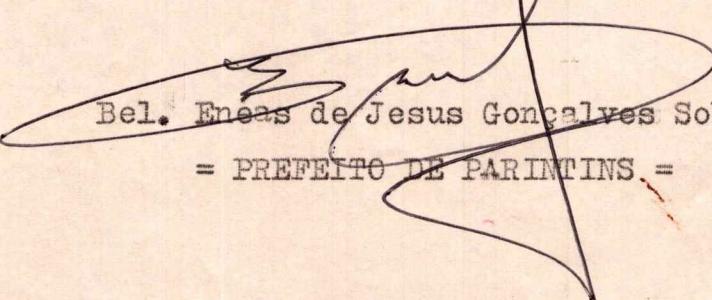
L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS o título de cidadão parintinense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL em, 06 de Maio de 1992.


Bel. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho
= PREFEITO DE PARINTINS =